

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2014 - INFRAESTRUTURA.  
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 200/201 - Inexecução Contratual  
Referente: Contrato de Repasse nº 0308003-49/2009 - Programa Pró-Município do Ministério das Cidades.  
Empresa Responsável: SOLIDAR Engenharia e Construção Civil Ltda.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 200/2010.

Vistos etc.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 200/2010, firmado com a empresa SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.699.030/001-38, não foi executado à contento, muito menos concluído, possuindo a obra diversas inconformidades, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil José Carlos de Carvalho - CREA 2880/D GO e relatório de fiscalização da GIDR/CAIXA;

CONSIDERANDO que a obra encontra-se paralizada há mais de 90 (noventa) dias, sem justo motivo;

CONSIDERANDO que a SOLIDAR foi devidamente notificada, por 02 (duas) vezes à reparar a obra, assim como, concluí-la e apresentar justificativa técnica para as impropriedades identificadas pela Caixa Econômica Federal, quedando-se inerte, sem resolução efetivo do feito;

CONSIDERANDO que através do Edital de Notificação nº 002/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.625, de 26 de novembro de 2014, a empresa SOLIDAR foi pela segunda vez notificada a retomar imediatamente a obra, sanar as irregularidades apontadas pela CEF, apresentar e cumprir novo cronograma de obra e concluí-la, tendo transcorrido mais de 50 (cinquenta) dias desde tal data, sem que a empresa SOLIDAR tenha retomado a obra ou apresentado justificativas plausíveis para não fazê-lo, RESOLVO:

1. Com o intento de impedir a ampliação do prejuízo suportado pelo Município de Nova Olinda - TO, frente à conduta da empresa SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.699.030/001-38, declaro RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 200/2010, datado de 21/10/2010, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 200/2010 e com fulcro no art. 77, inc. I, art. 78, inc. I, II, V e art. 79, todos da Lei 8.666/93;

2. Da ciência do interessado, via Diário Oficial, Correios e e-mail, fica na forma do art. 87, §2º da Lei de Licitações, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para caso queira apresentar defesa prévia, sendo este prazo contado da última ciência;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Olinda - TO, 22 de Janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA  
José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - dia 09 de Fevereiro de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa do ramo de lava jato para lavagem da frota de veículos deste município. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - dia 09 de Fevereiro de 2015 às 11:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa especializada em engenharia civil, para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, no município de Oliveira de Fátima - TO. Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a Sexta Feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 23 de Janeiro de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DO PREGÃO Nº 028/2014 PROC 108/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO  
CONTRATADA: NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas construção Civil e Cartão de Credito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS, recuperação de credito do INSS junto a Receita Federal do Brasil.  
BASE LEGAL: Processo nº 108/2014, Pregão Presencial nº 28/2014, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 15,00 (Quinze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperado.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.123.0003.2014, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010  
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Nelson Willians & Advogados Associados

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO  
LICITANTE VENCEDOR: NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Constitui objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas construção Civil e Cartão de Credito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS, recuperação de credito do INSS junto a Receita Federal do Brasil.  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato  
BASE LEGAL: Processo nº 108/2014, Pregão Presencial nº 028/2014 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 15,00 (Quinze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperado.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.123.0003.2014, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010  
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Nelson Willians & Advogados Associados

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 020/2014 - FME PROC 118/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS  
CONTRATANTE: Fundo de Municipal de Educação de Pedro Afonso  
LICITANTE VENCEDOR: EDITORA POSITIVO LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de livros didáticos  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação  
BASE LEGAL: Processo nº 118/2014, Pregão Presencial nº 020/2014 -FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
VALOR TOTAL: EDITORA POSITIVO LTDA R\$ 104.377,60 (Cento quatro mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2026, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0020  
SIGNATARIOS: Flávia Amadeu Marson e Editora Positivo LTDA - ME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2015 - Proc 127/2015 - Abertura dia 09/02/2015 às 09:hs00min, visando futuras aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza e higiene. Para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira